



ESTADO DO MARANHÃO

Câmara Municipal de Alto Alegre do Maranhão

CNPJ: 02.232.044/0001-72

Avenida Rodoviária, s/n

APROVADO

Em 12/04/2023

Ata da terceira sessão ordinária do primeiro período da terceira sessão legislativa da sétima legislatura da Câmara Municipal de Alto Alegre do Maranhão-MA.

Aos vinte e nove dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e três, às 17:30 horas, nesta cidade de Alto Alegre do Maranhão – MA, na sede provisória da Câmara Municipal, localizada à Avenida Rodoviária, s/n - centro, com a presença dos Vereadores Ana Raquel Cavalcante Mano Silva, Cleusinei Santana Silva, Eliane Silva de Oliveira, Kalliany Rodrigues Vieira, Leocy Cutrim dos Santos Sobrinho, Luiz de Lemos Silveira, Manoel Rodrigues Pereira, Miriam Carneiro Costa, Patrícia Albuquerque Paiva, Sidney Carlos Machado Brito, sob a presidência do vereador Leocy Cutrim dos Santos Sobrinho, secretariado os trabalhos pela vereadora Eliane Silva de Oliveira, reuniram-se em sessão ordinária da sétima legislatura da Câmara Municipal de Alto Alegre do Maranhão-MA. Dando continuidade, em nome de Deus, O Senhor Presidente declarou aberta a sessão. Em seguida O Senhor Presidente comunicou que se encontram na secretaria da casa, para ordem do dia as seguintes proposições: **Projeto de Lei nº 001/2023** Autoria: Poder Executivo, "Regulamenta a apreensão de animais de médio e grande porte soltos nas vias e logradouros públicos da zona urbana do município de Alto Alegre do Maranhão – MA e dá outras providências", **Projeto de Lei nº 002/2023** Autoria: Poder Executivo, "Dispõe sobre a política municipal dos direitos da criança e do adolescente e estabelece normas gerais para a sua adequada aplicação e dá outras providências", **Projeto de Lei nº 003/2023** Autoria: Poder Executivo, "Altera a Lei Municipal 327/2021, "Acrescenta a alínea "h" no inciso IV do artigo 8º, que fica criada a Secretária Municipal de Articulação Política do Município-SMAPM", **Projeto de Lei nº 004/2023** Autoria: Kalliany Rodrigues Vieira "Regulamenta no Município de Alto Alegre do Maranhão/MA. a Lei Federal nº 13.977, de 8 de janeiro de 2020, que institui a Carteira de Identificação da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista (CIPTEA). Todos acompanhados de parecer. **Requerimento nº 003/2023** Autoria: Kalliany Rodrigues Vieira. Em seguida, o Senhor Presidente autorizou a leitura do **Projeto de Lei nº 001/2023** e de seu parecer, ao fim da qual colocou o mesmo em discussão. Terminada a discussão, o Senhor Presidente colocou o Projeto de Lei nº 001/2023 em votação, sendo este aprovado. Em seguida, o Senhor Presidente autorizou a leitura do **Projeto de Lei nº 002/2023** e de seu parecer, ao fim da qual colocou o mesmo em discussão. Terminada a discussão, o Senhor Presidente colocou o Projeto de Lei nº 002/2023 em votação, sendo este aprovado. Em seguida, o Senhor Presidente autorizou a leitura do **Projeto de Lei nº 003/2023** e de seu parecer, ao fim da qual colocou o mesmo em discussão. Terminada a discussão, o Senhor Presidente colocou o Projeto de Lei nº 003/2023 em votação, sendo este aprovado. Em seguida, colocou a leitura do **Projeto de Lei nº 004/2023** e de seu parecer, ao fim da qual colocou o mesmo em discussão. Terminada a discussão, o Senhor Presidente colocou o Projeto de Lei nº 004/2023 em votação, sendo este aprovado. Continuando, fez a leitura do requerimento nº 003/2023 ao fim da qual o colocou em discussão, ocasião em que sua autora se pronunciou em favor de sua proposição. Colocado em votação, o mesmo foi aprovado. Continuando, o Senhor Presidente deu início ao Grande Expediente, franqueando a palavra aos vereadores inscritos, da qual fizeram uso: Manoel Rodrigues Pereira, Miriam Carneiro Costa, Luiz de Lemos Silveira e Patrícia Albuquerque Paiva, que cumprimentaram aos vereadores e vereadoras e aos cidadãos presentes na galeria. Comentaram o atual momento da administração municipal. Falaram sobre a importância dos projetos de lei, reafirmando a importância da harmonia e independência entre os poderes do município. Logo após Dr. Luiz de Lemos Silveira explanou uma citação "não, não tenho caminho mais. O que tenho de novo é o jeito de caminhar" (Thiago de Melo) – também explanou o que faz o VEREADOR no poder Legislativo, onde em nome da comunidade organiza, faz e discute leis, realiza, julga e tem função eleitoral para julgar as contas da Prefeitura onde é assessorada pelo

Tribunal de Contas do Estado. A função Legislativa para que o Projeto seja aprovado e é necessário que seja votado pelos vereadores. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente deu suas considerações finais agradecendo a presença de todos e declarou encerrada a sessão e autorizou que se lavrasse a presente ata, que depois de lida e achada conforme, será por todos assinada. Eu Eliane Silva de Oliveira Secretária da Mesa Diretora lavrei esta e assino juntamente com o Presidente e todos os vereadores.